FENAUD
Federação Nacional dos Auditores de Controle Interno dos Órgãos de Controle Interno Público do Brasil

CARTA DO RIO DE JANEIRO

Pelo fortalecimento e homogeneização das carreiras de Auditoria de Controle Interno Governamental

A **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES DE CONTROLE INTERNO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO PÚBLICO DO BRASIL — FENAUD**, dirige-se, respeitosamente, aos chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário dos entes federados da União, em especial Governadores, Prefeitos, Presidentes das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa do DF, das Câmaras Municipais, Tribunais de Justiça, assim como aos titulares de órgãos responsáveis pelo sistema de controle interno referido no artigo 74 da Constituição Federal, para tratar de uma pauta fundamental ao fortalecimento da administração pública brasileira: a valorização, a padronização e o fortalecimento institucional das carreiras de controle interno.

Criada como entidade de classe nacional, com base na identidade funcional dos titulares de cargos de provimento efetivo responsáveis pelas ações de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos órgãos de controle interno da administração pública, a FENAUD possui como fundamentos essenciais a independência funcional, a dignidade e a indispensabilidade da auditoria governamental, bem como a necessidade de um padrão nacional de organização e funcionamento das unidades de controle interno.

Nesse sentido, a FENAUD vem a público propor um pacto federativo pela homogeneização das carreiras de Auditoria de Controle Interno, reconhecendo sua natureza exclusiva de Estado e sua missão constitucional voltada à promoção da legalidade, eficiência, economicidade e moralidade na gestão dos recursos públicos.

A ausência de diretrizes padronizadas tem gerado distorções e fragilidades estruturais na administração pública, comprometendo a eficácia do controle interno, a segurança jurídica das ações de auditoria governamental e a efetividade das políticas públicas. A FENAUD defende, com base no artigo 4º do seu estatuto, as seguintes diretrizes para uma política nacional de fortalecimento das carreiras que atuam na área:

1. **Padronização da nomenclatura funcional**: adoção da designação "Auditor” ou “Auditor de Controle Interno" para todos os cargos que desempenham atribuições de Auditoria Governamental no âmbito do controle interno constitucional, promovendo identidade funcional e reconhecimento da carreira em todo o território nacional;
2. **Adoção do concurso público como forma exclusiva de ingresso** no cargo e reconhecimento de suas atribuições como exclusivas de Estado, essenciais ao funcionamento da República, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
3. **Instituição de garantias e prerrogativas funcionais** para assegurar a independência técnica e a inviolabilidade dos auditores governamentais no exercício de suas atribuições, resguardando-os contra interferências políticas ou administrativas;
4. **Remuneração compatível** com a complexidade, responsabilidade e especialização da função, tomando como limite para as carreiras de controle interno de todos os entes da federação o estabelecido no inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal, com paridade entre ativos e aposentados, bem como critérios objetivos para ocupação de funções de confiança, baseados na meritocracia e no histórico funcional, funções essas que devem ser ocupadas exclusivamente por servidores da carreira;

5. **Promoção da cooperação entre os entes federados**, com o apoio técnico da FENAUD, para a consolidação de princípios, normas e procedimentos padronizados na gestão das carreiras do controle interno governamental;

6. **Valorização institucional dos Órgãos de Controle Interno**, por meio de sua autonomia, imparcialidade e apartidarismo, garantindo seu papel na criação de valor público através da plena atuação na prevenção, detecção e correção de desvios na gestão pública.

A FENAUD convoca os gestores públicos de todos os entes da Federação para o desenvolvimento conjunto de um plano de ação nacional que promova a **convergência estrutural, funcional e normativa das carreiras de Auditoria de Controle Interno**, com o objetivo de ampliar a confiança da sociedade na administração pública e de assegurar a efetividade do controle estatal.

É chegada a hora de superar a fragmentação e de reafirmar o papel estratégico dos Auditores de Controle Interno como agentes de transformação da gestão pública. Que essa carta represente o primeiro passo de uma jornada comum, republicana e democrática, em direção a um modelo de controle interno robusto, articulado e padronizado em todo o Brasil.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2025

FENAUD – Federação Nacional dos Auditores de Controle Interno dos Órgãos de Controle Interno Público do Brasil